

24 JUL
— 3 AGO
2026

JARDIM DA ALAMEDA
DE SÃO DÂMASO

XXVIII FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

A Feira de Artesanato de Guimarães tem vindo a cativar um grupo de artesãs e artesãos com obras de reconhecida qualidade desde a sua criação.

Porque valorizamos o trabalho artesanal e o grande talento dos artífices portugueses, daremos continuidade à realização da Feira de Artesanato de Guimarães.

No histórico Jardim da Alameda, celebraremos novamente o reencontro entre património, cultura e arte; pois é valorizando as heranças do passado com as ideias e criatividade do nosso tempo que melhor enfrentaremos o futuro.



oficina

Inscreva-se [aqui](#) até 31 de maio.

Se preferir, pode preencher o formulário abaixo e enviar-nos, juntamente com 3 a 5 fotografias do artesanato a expor, para o email geral@aoficina.pt

Regulamento

1. LOCAL

1.1. A Feira de Artesanato de Guimarães realiza-se no Jardim da Alameda de São Dâmaso, em Guimarães.

2. DATA/HORÁRIO

2.1. O evento decorrerá nas seguintes datas e horários:

24 julho sexta-feira	17h00 – 24h00 [inauguração]
25 julho sábado	17h00 – 24h00
26 julho domingo	17h00 – 23h00
27 a 30 julho segunda-feira a quinta-feira	17h00 – 23h00
31 agosto sexta-feira	17h00 – 01h00
1 agosto sábado	17h00 – 01h00
2 agosto domingo	17h00 – 23h00
3 agosto segunda-feira	17h00 – 01h00

3. ALUGUER DE ESPAÇO

3.1. O aluguer de espaço, com 2,5m x 2,5m, terá um custo de 200,00€.

3.2. O aluguer para venda de produtos alimentares artesanais tem um custo por cada stand de 350,00€.

3.3. Indicar na ficha de inscrição se pretende luz trifásica e outras necessidades, tais como divisórias, caso pretenda o aluguer de dois ou mais stands.

Nota: Aos artesãos de Guimarães será concedido um desconto de 50%.

4. STANDS

4.1. A responsabilidade da construção dos stands, assim como a sua localização, é da Organização, sendo os mesmos fornecidos com um ponto de luz e uma tomada.

4.2. O arranjo/decoração dos stands é da responsabilidade dos expositores, não podendo, contudo, ser modificada a sua estrutura.

4.3. É expressamente proibido pintar ou perfurar as paredes dos stands, assumindo o expositor a total responsabilidade pelo ato.

4.4. Não é permitida a alteração da placa de identificação, nem a afixação de qualquer menção publicitária no exterior.

5. MONTAGEM/DESMONTAGEM/SEGURANÇA

5.1. A montagem/decoração dos stands pode ser iniciada no dia 23 de julho, das 14h00 às 00h00, e pode ser retomada no dia 24 de julho, das 09h00 até às 12h00.

5.2. A montagem/decoração dos stands terá de estar finalizada até às 12h00 do dia da abertura da Feira, não podendo ser efetuada qualquer intervenção exterior ao stand a partir desse horário.

5.3. Nos restantes dias, é permitida a carga/descarga de produtos a expor/vender até 30 minutos antes da abertura da Feira, sendo a partir desse período interdita a entrada de viaturas no recinto da feira a qualquer hora.

5.4. A desmontagem inicia-se após o encerramento da Feira e até às 02h00, retomando, no dia seguinte, das 09h00 até às 12h00.

5.5. A partir dessa data, o material não recolhido será armazenado pela Organização, sendo devida uma taxa de ocupação e transporte, não se responsabilizando a Organização por quaisquer extravios ou danos resultantes de tais operações.

5.6. O recinto será devidamente vigiado durante os períodos de encerramento da Feira.

6. LIMPEZA

6.1. A limpeza do recinto é da competência da Organização, competindo a cada expositor a limpeza do seu próprio stand.

7. SERVIÇOS DE APOIO

7.1. A Organização manterá em funcionamento um serviço de receção e atendimento.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os stands só poderão abrir durante o horário estipulado no presente regulamento e terão de se manter abertos durante o respetivo horário.

8.2. A Organização não se responsabiliza por roubos, desvios ou quaisquer deteriorações dos materiais expostos ou armazenados.

8.3. O artesão/ã não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do espaço que lhe foi atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização por escrito da Organização.

8.4. É expressamente proibido fazer publicidade sonora ou colocar qualquer publicidade no recinto.

8.5. Não é permitido expor materiais fora dos respetivos stands.

8.6. É da responsabilidade do artesão/ã o cumprimento de todas as normas de higiene e segurança exigidas pelas autoridades competentes.

8.7. À Organização reserva-se o direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso.

8.8. A inscrição obriga à aceitação deste Regulamento e demais diretivas emanadas pela Organização.

8.9. As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Organização.

Boletim de Inscrição

1. Identificação

1.1. Nome

1.2. Morada

Código Postal

Localidade

1.3. N° Contribuinte

1.4. N° da Unidade Produtiva Artesanal

1.5. N° do Reportório da Atividade Artesanal

1.6. Contactos

Telefone/Telemóvel

Email

2. Tipo de Artesanato a apresentar

3. Trabalho ao vivo

Sim

Não

4. Luz Trifásica

Sim

Não

5. Ponto de água [stands Restauração]

Sim

Não

6. Número de stands

6.1 Caso necessite de stand duplo ou triplo:

Com divisória

Sem divisória

7. Nome a afixar no stand

Data

Assinatura